HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 90/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 30 de Dezembro de 2004:

Emília Costa Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu — autorizada a acumulação de funções como enfermeira, no Laboratório LabMed — Seia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 223/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Ricardo Manuel Sarandes Teixeira (cédula profissional n.º 11 385-L), advogado na comarca de Vila Franca de Xira, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 224/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Ricardo Miguel Sousa (cédula profissional n.º 156-M), advogada na comarca do Funchal, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 225/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Romano Marcos Caldeira (cédula profissional n.º 30-M), advogado na comarca do Funchal, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 226/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Rui de Matos Vieira (cédula profissional n.º 9035-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 227/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Rute Palma (cédula profissional n.º 1241-E), advogada na comarca de Odemira, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei

n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 228/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ruth Breitenfeld (cédula profissional n.º 7419-L), advogada na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 229/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sandra Grácio (cédula profissional n.º 5736-P), advogada na comarca de Cascais, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 230/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Santos Figueira (cédula profissional n.º 4471-C), advogado na comarca de Águeda, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto na artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 231/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sara Dias de Oliveira (cédula profissional n.º 15 400-L), advogada na comarca de Oeiras, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.

Edital n.º 232/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Silvino Fernandes (cédula profissional n.º 4962-C), advogada na comarca da Figueira da Foz, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, José Miguel Júdice.